


1018 16.05.17

10:29'




Presidente

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Gabinete do Vereador Mauro Freitas

Projeto de Lei _____/2017

Fica instituído o DIA MUNICIPAL DO
PROFISSIONAL DE CONTABILIDADE e
dá outras providências.

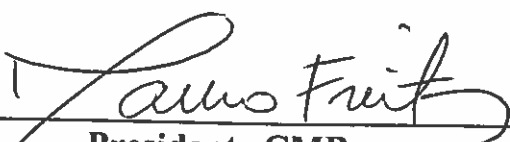
A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído O DIA 30 DE MAIO, o Dia do Profissional de Contabilidade, a ser comemorado, como data oficial no calendário da Prefeitura Municipal de Belém.

Art. 2º A comemoração ao Dia Municipal do Profissional de Contabilidade será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Belém.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, Salão plenário Vereador Lameira Bittencourt, em 09 de Maio de 2017.


Presidente CMB
Vereador MAURO FREITAS - PSDC



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Gabinete do Vereador Mauro Freitas

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição é apresentada como forma de homenagear e reconhecer a importância do Profissional de Contabilidade para toda a sociedade do município de Belém. Criar um dia para homenagear o Dia do Profissional de Contabilidade, em muito enobrece a classe, sendo da mais merecida importância.

Desta feita, apresenta-se o presente projeto que se submete à apreciação dos Nobres Vereadores desta Câmara Municipal de Belém, esperando contar com suas respectivas anuências.



Presidente CMB
Vereador MAURO FREITAS - PSDC